



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE CURSOS DE FORMAÇÃO E DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quatorze de abril de dois mil e vinte e um (14/04/2021), às 17:00h, em convocação, realizada por vídeo conferência na sala de reunião online por meio do link: <https://us04web.zoom.us/j/75534067256?pwd=Y1ZNUVhySklaOGJtQ3AyY0YzQXJ3UT09>, reuniram-se por meio virtual para Reunião de Negociação as empresas do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, regularmente convocada por Meio de Aplicativo. Aberta a Assembleia, o Sr. Joseph Ribamar Madeira, presidente, cumprimentou a todos os presentes na sala virtual: O Sr. Joseph Ribamar Madeira, Presidente do SINDESP/TO, os Representante Sr. Marcelo Roberto Bianchin, Gerente Relações Sindicais Security da empresa Securpro do Grupo Porsegur, do Sr. Manoel Messias, representante da empresa RG Segurança e Vigilância Ltda., Reinaldo Macedo da Empresa Confederal, Sr. Danúbio José da Silva da empresa Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda., e Sr. Fabio Rodrigues dos Santos da empresa Ipanema Segurança Ltda, Dra. Cilmara Santana Pimentel, Assessora Jurídico, após cumprimentos foi dado início às tratativas da pauta: Devido a Audiência Mediação que ocorreu no dia 13/04/2021 as 14h00min com Sindicato Laboral MPT, que findou-se pela não realização da negociação devido um impasse criado referente o intervalo para alimentação para os vigilantes que exerce atividade de Vigilância nos banco, diante da necessidade de ouvir as Empresas Associadas e Interessadas que possuem contratos com as entidades bancárias. Presidente Joseph, vez a leitura da proposta do Sindicato Laboral, onde requer a inclusão de clausula que limita o intervalo da jornada de 11h00 à 14h30min, para alimentação dos vigilantes que exercem atividade nas agencias bancarias. Dando início a votação os Representantes das empresas Securpro do Grupo Porsegur, do, RG Segurança e Vigilância Ltda., Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda., Ipanema Segurança e Confederal Segurança Ltda, concordaram com a inclusão da Clausula do intervalo de jornada para alimentação, sendo proposto pelo Sr. Danúbio José da Silva, que horário se iniciasse as 10h00 á 14:30, diante da sugestão o Presidente Joseph pediu a suspensão da Reunião online por 05 (cinco) minutos, para consultar o representante do Sindicato Laboral, o mesmo recusou a alteração e permaneceu com proposta inicial da redação. Dada a palavra aos demais participantes, todos concordaram e aprovaram a inclusão da cláusula intrajornada para alimentação no período de 11h00 á 14:30 dos vigilantes que exercem atividades em Entidades bancarias. Assim, nada mais havendo a ser tratado e por terem sido deliberados, encerramos a sessão online ás 18h05min, agradecendo ainda a presença e colaboração de todos. Em seguida, lida e achada conforme, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelo Presidente do SINDESP/TO.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTE DE
VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA DO TOCANTINS
– SINDESP/TO

JOSEPH RIBAMAR MADEIRA – PRESIDENTE



SINDESP-TO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE
CURSOS DE FORMAÇÃO E DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO ESTADO DO TOCANTINS